



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº.
029/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0002

PUBLICADO EM

Data: 02/03/2021

Órgão: DICES/AM/MS

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato, representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, s/n, situada no Córrego do Cavaco, Zona Rural, Município de Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abreu, nº. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ nº. 12.867.280/0001-19, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e três (23)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **418/2021** protocolado em **quinze (15)** de **janeiro (01)** de **dois mil e um (2021)** resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **029/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, item 3.1 e do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2, do Contrato Nº. **029/2020**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 003/2020** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **029/2020**, prorrogado pelo prazo de **200 (duzentos)** dias letivos, com início em **quatro (04)** de **março (03)** de **dois mil e vinte e um (2021)** e término em **três (03)** de **março (03)** de **dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	RECURSO	VEICULO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA	VALOR DO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
M-1	MDE	VAN	"Genilda Fritz x Aluno Calebe x Resfriador x Rodovia x Família Peca(Aluno Lázaro) x Gilberto Fritz x Zé Satiro x Osvaldo Cruz x Rodovia(Aluna Maria Eduarda) x Escola Família e Paraíso" – Matutino. Obrigatório	41,4	R\$ 7,41	R\$ 61.354,80

Gelvane Joaquim Pinheiro



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Monitor.			
M-9	MDE	KOMBI	"Invejada(Wanderlei) x Osmar x Córrego Carrapatinho x Escola Palmeiras". Matutino/Vespertino – Obrigatório Monitor	27,3	R\$ 11,33	R\$ 61.861,80
M-10	MDE	VAN	"Sítio Mini Saia x (Aluna Maria Helena) x Aluno Jesiel x Sr. Helio x Djalma x Wilson a Dourada x Escola Jacutinga x Córrego Boa Vista (Aluno Nicolas) x Escola Jacutinga". Vespertino. Obrigatório Monitor	44,8	7,00	R\$ 62,720,00
TOTAL.....						R\$ 185.936,60

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguinte dotação orçamentária:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12 – Educação
- 361 – Ensino Básico
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


LP LOCAÇÕES LTDA-ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF 393.053.867-06

2ª  CPF 185.372.047-06

